

**EDITAIS Nº 053/2018
LICITAÇÕES Nº 026/2018**

PROAS: 18/0496.0002064-0

ATA DE RETIFICAÇÃO Nº 02

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, o Presidente da Comissão de Licitações da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, no uso de suas atribuições, com respaldo da área técnica, procede as seguintes **RETIFICAÇÕES** no edital:

- **ITEM: 7.6 - PÁGINA: 5**

Texto edital:

A(s) Licitante(s) poderá(ão) declinar do direito de realizar a Visita Técnica, nos termos do Acórdão 409/2006 – TCU – Plenário. Nesse caso, deverá(ão) apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução dos serviços, sob pena de inabilitação. Para tanto, deverá(ão) utilizar-se do modelo constante do Anexo XII.

Texto correto:

A(s) Licitante(s) poderá(ão) declinar do direito de realizar a Visita Técnica, nos termos do Acórdão 409/2006 – TCU – Plenário. Nesse caso, deverá(ão) apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução dos serviços, sob pena de inabilitação. Para tanto, deverá(ão) utilizar-se do modelo constante do **Anexo XIV**.

- **ITEM: 11.5.1, alínea a - PÁGINA: 7**

Texto edital:

Modelo de Apresentação da Proposta (Anexo VII)

Texto correto:

Modelo de Apresentação da Proposta (**Anexo VIII**).

- **ITEM: 11.5.1, alínea e - PÁGINA: 7**

Texto edital:

Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, com as informações arroladas. No demonstrativo de BDI, não podem ser consideradas despesas indiretas os custos com Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido –CSLL, equipamentos, ferramentas, taxas e emolumentos, instalação de canteiros e acampamento, mobilização e desmobilização, se for o caso (Anexo VIII).

Texto correto:

Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, com as informações arroladas. No demonstrativo de BDI, não podem ser consideradas despesas indiretas os custos com

Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido –CSLL, equipamentos, ferramentas, taxas e emolumentos, instalação de canteiros e acampamento, mobilização e desmobilização, se for o caso (**Anexo IX**).

- **ITEM: 11.5.1, alínea f - PÁGINA: 7**

Texto edital:

Demonstrativo de Encargos Sociais, nos termos do Anexo IX constante deste Edital.

Texto correto:

Demonstrativo de Encargos Sociais, nos termos do **Anexo X** constante deste Edital.

- **ITEM: 11.5.1, alínea h - PÁGINA: 7**

Planilha de composição de Custos Unitários: Referente ao Item 3 das planilhas, Anexo II B –**QUADRO RESUMO POR PRAÇA**.

- **ITEM: 11.7.4, alínea b - PÁGINA: 12**

Texto edital:

Operação de praça(s) de pedágio com volume mínimo de 220.000 veículos/mês, contemplando atividades de processamento da arrecadação através de sistema informatizado de cobrança, treinamento e aprimoramento periódico de equipes, guarda, transporte e depósito de valores, comunicação e informações aos usuários, guarda patrimonial e manutenção das instalações.

Texto correto:

Operação de praça(s) de pedágio com **volume mínimo de 275.000 veículos/mês**, contemplando atividades de processamento da arrecadação através de sistema informatizado de cobrança, treinamento e aprimoramento periódico de equipes, guarda, transporte e depósito de valores, comunicação e informações aos usuários, guarda patrimonial e manutenção das instalações.

- **ITEM: 11.7.5 - PÁGINA: 13**

Texto edital:

DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE, nos moldes do Anexo XVII.

Texto correto:

DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE, nos moldes do **Anexo XVIII**.

- **ITEM: 12.4, alínea a2 (quadro pontuação ISO) - PÁGINA: 15**

Texto edital:

Declaração de Adesão ao Sistema da Qualidade ISO 9001, conforme Anexo XVI.

Texto correto:

Declaração de Adesão ao Sistema da Qualidade ISO 9001, conforme **Anexo XVII**.

- **ITEM: 16.4 - PÁGINA: 19**

Texto edital:

A Contratada sujeita-se às penalidades previstas na Resolução 41/2017 da EGR, conforme Anexo XIII.

Texto correto:

A Contratada sujeita-se às penalidades previstas na Resolução 41/2017 da EGR, conforme **Anexo XVI**.

- ITEM: 3.1 (TR) - PÁGINA: 23

Texto edital:

A CONTRATADA deverá desenvolver atividades técnicas e operacionais atinentes aos módulos de atividades descritos a seguir, alinhados às **Diretrizes Básicas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Empresas Contratadas da EGR (Anexo XV)**:

Texto correto:

Foi excluído esse anexo do Edital.

- ITEM: 7, alínea k (TR) - PÁGINA: 43

Texto edital:

Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico, firmada pelo representante da licitante com o ciente do profissional, conforme modelo contido no Anexo VI;

Texto correto:

Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico, firmada pelo representante da licitante com o ciente do profissional, conforme modelo contido no **Anexo VII**;

- ITEM: 7, alínea n (TR) - PÁGINA: 44

Texto edital:

Atestado de Vistoria Técnica conforme preconizado no item 6 do presente Edital ou Declaração nos moldes do Anexo XII.

Texto correto:

Atestado de Vistoria Técnica conforme preconizado no item 6 do presente Edital ou Declaração nos moldes do **Anexo XV**.

- ITEM: 12 (TR) - PÁGINA: 47

Texto edital:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a Licitante poderá realizar visita técnica nas instalações da EGR, onde será acompanhada por funcionários da Gerência de Operações, de segunda-feira à sexta-feira, das 10:00 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail licitacao@egr.rs.gov.br. Depois de realizada a visita, o representante da Licitante receberá um Atestado de Realização de Visita Técnica, conforme modelo Anexo XIII.

Texto correto:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a Licitante poderá realizar visita técnica nas instalações da EGR, onde será acompanhada por funcionários da

Gerência de Operações, de segunda-feira à sexta-feira, das 10:00 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail operacional@egr.rs.gov.br. Depois de realizada a visita, o representante da Licitante receberá um Atestado de Realização de Visita Técnica, conforme modelo [Anexo XV](#).

• **ITEM: 16.1 (TR) - PÁGINA: 50**

Texto edital:

A Contratada sujeita-se às penalidades previstas na Resolução 41/2017 da EGR, conforme Anexo XIII.

Texto correto:

A Contratada sujeita-se às penalidades previstas na Resolução 41/2017 da EGR, conforme [Anexo XVI](#).

Nada mais havendo digno de registro, a CPL, através da presente ata, instrui o processo administrativo com suas informações/razões de fato e de direito. Registra-se por oportuno que as demais disposições permanecem inalteradas e, encerra-se a presente ata.

Publique-se.

Leonardo Schmidt
Presidente em Substituição CPL